



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 632, DE 13 DE JULHO DE 2009 (*)

~~PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT nº 75/2009 e o Ato TRT nº 56/2009;

— ~~RESOLVE~~

— designar a Técnica Judiciária — Área Administrativa — Copa, ~~MARIA BERNADETTE NOGUEIRA RABELO~~, o Analista Judiciário — Área Apoio Especializado — Engenharia, ~~ANÍSIO DE SOUSA MENESES FILHO~~, e o Analista Judiciário — Área Judiciária — Execução de Mandados, ~~ANTÔNIO BLANOR NETO PINHEIRO~~, todos servidores do Quadro Permanente deste Regional, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com o objetivo de zelar pela observância do Estatuto de Ética Profissional do Servidor, atribuindo-se-lhe, ainda, o encargo de apurar fatos e infrações cometidas por servidores desta Corte que possam atentar contra a ética profissional.

— ~~JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA~~
— Presidente do Tribunal

(*) Revogada pelo ATO TRT7.GP. Nº 185/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3358, de 29 de novembro de 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

